



Índice

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	2
AVISO DE EXONERAÇÃO	2
PORTARIA Nº 243/2025	2
RESOLUÇÃO	2
Resolução nº001/2025- CAE	2

**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento****AVISO DE EXONERAÇÃO****PORTARIA Nº 243/2025**

PORTARIA Nº 243/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DA DEFESA CIVIL DESTES MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSÉ GONÇALVES LIMA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica, RESOLVE: Art.1º Exonerar RÔMULO DA SILVA TORRES do Cargo de DIRETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DA DEFESA CIVIL DESTES MUNICÍPIO. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, ao sétimo dia do mês de abril de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Helena Thawane Ambrosio Alves Pereira

Departamento de Comunicação

Código identificador: xgnc0ck3sr20250604160639

RESOLUÇÃO**Resolução nº001/2025- CAE**

RESOLUÇÃO Resolução nº001/2025- CAE Dispõe do CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 conforme previsto no artigo 02 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Davinópolis – MA. O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em sua reunião ordinária, realizada no dia 28 DE MAIO DE 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 17/2001 de 31 de agosto de 2001. RESOLVE: Art. 1º Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 conforme previsto no artigo 02 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Davinópolis – MA – CAE. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá mensalmente em sessões plenárias, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86- Centro de Davinópolis/MA, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, ou conforme cronograma. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 03 de junho de 2025. Joselines Alves da Silva, Presidente do CAE.

Joselines Alves da Silva Presidente do CAE

Publicado por: Helena Thawane Ambrosio Alves Pereira

Departamento de Comunicação

Código identificador: zeess5gatnw20250604150659





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Luiz Nildo Alencar de Lima
Secretária Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

